

**CONISA**Consórcio Intermunicipal  
do Sertão de Alagoas

Fls. \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA**, antigo **CONDRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19, sediada na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Ramon Camilo Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Dois Riachos/AL, portador da Carteira de Identidade de nº 2022569, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.422.104-17, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **CONFAL REPRESENTACOES LTDA**, sediada à Av. Da Paz, nº 1388, sala 109, Centro – Maceió/AL, CEP 57.020-440, inscrita no CNPJ sob nº 36.618.574/0001-75, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Claudemir Joaquim de Melo, portador da Carteira de Identidade de nº 00708420030, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 939.303.994-15, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.008/2023 e seus anexos, pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos para uso dos discentes, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA, em conformidade com a descrição especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CONFAL REPRESENTACOES LTDA, sediada à Av. Da Paz, nº 1388, sala 109, Centro – Maceió/AL, CEP 57.020-440, inscrita no CNPJ sob nº 36.618.574/0001-75, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Claudemir Joaquim de Melo, portador da Carteira de Identidade de nº 00708420030, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 939.303.994-15. E-mail: confalartigosmedicos@outlook.com/confal.vendas00@gmail.com.

LOTE 1

CONFAL  
REPRESENTACOES  
LTDA:36618574000  
175

Assinado de forma digital por  
CONFAL REPRESENTACOES  
LTDA:36618574000175  
Dados: 2023.08.30 16:51:42  
-03'00'

**CONISA**Consórcio Intermunicipal  
do Sertão de Alagoas

FLS. \_\_\_\_\_

| ITEM | QUANT. | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                        | MEDIDA | QUANT. DE<br>ITEM POR<br>CONJUNTO | VALOR<br>UNITÁRIO DO<br>CONJUNTO     | VALOR TOTAL<br>DOS<br>CONJUNTOS                                                  |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 35.000 | CONJUNTO REFEIÇÃO - Composto por<br>1.1 Bandeja; 1.2 Copo; 1.3 Caneca; 1.4<br>Cumbuca; 1.5 Colher; 1.6 Garfo; 1.7<br>Faca; 1.8 Prato (Detalhamento dos itens<br>que compõe o conjunto de acordo com o<br>anexo 01) | CJ     | 1                                 | R\$ 81,00<br>(Oitenta e um<br>reais) | R\$ 2.835.000,00<br>(Dois milhões,<br>oitocentos e trinta<br>e cinco mil reais.) |

| Nº<br>REFERENCIAL | DESCRIPTIVOS DOS OBJETOS QUE COMPÕE<br>O KIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO                                             | VALOR TOTAL                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1               | Bandeja plástica amarela, medindo 330x390 mm, produzida com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100 C° com cinco divisórias para acondicionar os utensílios de alimentação. Modelo deverá conter arte cravada em alto relevo, como forma de personalização, de acordo com o anexo disposto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 35.000 | R\$ 34,80<br>(Trinta e quatro<br>reais e oitenta<br>centavos) | R\$ 1.218.000,00<br>(Um milhão,<br>duzentos e<br>dezoito mil reais)              |
| 1.2               | Copo plástico azul, produzido com polipropileno virgem, atóxico. Modelo liso nas partes internas e externas (sem friso), empilhável, com altura de 100 mm, espessura de 2 mm, com capacidade para 300ml, resistente 100°C, por 20 minutos. Modelo deverá conter arte cravada em alto relevo, como forma de personalização, de acordo com o anexo disposto. Para garantir a qualidade do produto e as características solicitadas, deverá ser apresentado junto com a toda documentação e proposta, laudo em nome do fabricante para garantir sua certificação e qualidade do produto: Laudo de ensaio de migração total, migração específica de metais e outros elementos baseado na Resolução nº 51 e 52 de 2010 publicada pela ANVISA; Laudo(s) de ensaio técnico deverão ser apresentado(s) juntamente com declaração do solicitante do laudo, a fim de atestar veracidade dos laudos apresentados. | UND. | 35.000 | R\$ 8,81<br>(Oito reais e<br>oitenta e um<br>centavos)        | R\$ 308.350,00<br>(Trezentos e oito<br>mil, trezentos e<br>cinquenta reais)      |
| 1.3               | Caneca plástica azul, produzida com polipropileno virgem, atóxico. Modelo liso nas partes internas e externas, (sem friso), empilhável. Com pigmentação homogênea em todas as peças, acabamento brilhante, resistente a temperatura de 100C°, por 20 minutos. Medidas: altura 86mm diâmetro externo 83mm, diâmetro interno 77mm, espessura da boca 3,0mm, altura da alça 52mm, largura 15mm, graduada de 50 a 200ml, com capacidade para 300ml. Modelo deverá conter arte cravada em alto relevo, como forma de personalização, de acordo com o anexo disposto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 35.000 | R\$ 8,01<br>(Oito reais e<br>um centavo)                      | R\$ 280.350,00<br>(Duzentos e<br>oitenta mil,<br>trezentos e<br>cinquenta reais) |

(82) 3621-0000

licitacaoconisa@gmail.com

www.conisa.al.gov.br

CONFAL  
REPRESENTACOES  
LTDA:3661857400017  
5Assinado de forma digital por  
CONFAL REPRESENTACOES  
LTDA:36618574000175  
Dados: 2023.08.30 16:51:59  
-03'00"

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos, 708  
Monumento, Santana do Ipanema/AL



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |                                                    |                                                                    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|     | Para garantir a qualidade do produto e as características solicitadas, deverá ser apresentado junto com toda documentação e proposta, laudo em nome do fabricante para garantir sua certificação e qualidade do produto: Laudo de ensaio de verificação de resistência térmica baseado na ABNT NBR 7231; Apresentação de Ficha Técnica que comprove a presença de pigmentos antifúngico, Antiviral e Antimicrobiano na matéria prima em conformidade com as normas. Laudo(s) de ensaio técnico deverão ser apresentado(s) juntamente com declaração do solicitante do laudo, a fim de atestar veracidade dos laudos apresentados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |        |                                                    |                                                                    |
| 1.4 | Cumbuca plástica azul, produzida com polipropileno virgem, atóxico. Modelo liso nas partes internas e externas (sem friso), empilhável. Com pigmentação homogênea em todas as peças, acabamento brilhante, resistente a temperatura de 100C°, por 20 minutos. Medidas: altura 51 mm, espessura 2,5mm, diâmetro de boca 109 mm, diâmetro da base 70 mm, largura da aba 11,5mm., com capacidade para 350 ml. Modelo deverá conter arte cravada em alto relevo, como forma de personalização, de acordo com o anexo disposto. Para garantir a qualidade do produto e as características solicitadas, deverá ser apresentado junto com a toda documentação e proposta, laudo em nome do fabricante para garantir sua certificação e qualidade do produto: Laudo de ensaio de verificação de resistência térmica baseado na ABNT NBR 7231; Apresentação de Ficha Técnica que comprove a presença de pigmentos antifúngico, Antiviral e Antimicrobiano na matéria prima em conformidade com as normas. Laudo(s) de ensaio técnico deverão ser apresentado(s) juntamente com declaração do solicitante do laudo, a fim de atestar veracidade dos laudos apresentados. | UND. | 35.000 | R\$ 5,02<br>(Cinco reais e dois centavos)          | R\$ 175.700,00<br>(Cento e setenta e cinco mil e setecentos reais) |
| 1.5 | Colher plástica azul, comprimento total 169 mm, comprimento da concha 45mm, largura da concha 36 mm, espessura da concha 2,5 mm, comprimento do cabo 120 mm, espessura do cabo 5, mm, com capacidade para 10 ml. produzida com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100C°, por 20 minutos. Para garantir a qualidade do produto e as características solicitadas, deverá ser apresentado junto com toda documentação e proposta, laudo em nome do fabricante para garantir sua certificação e qualidade do produto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 35.000 | R\$ 4,26<br>(Quatro reais e vinte e seis centavos) | R\$ 149.100,00<br>(Cento e quarenta e nove mil e cem reais)        |

**CONISA**Consórcio Intermunicipal  
do Sertão de Alagoas

FLS \_\_\_\_\_

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |                                                        |                                                                                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|     | Laudo de ensaio de verificação de resistência térmica baseado na ABNT NBR 7231; Laudo(s) de ensaio técnico deverão ser apresentado(s) juntamente com declaração do solicitante do laudo, a fim de atestar veracidade dos laudos apresentados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |                                                        |                                                                                |
| 1.6 | Garfo plástico azul, comprimento total 197 mm, com 4 dentes, cabo 130mm, espessura do cabo 5,8 mm Produzida com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100C°, por 20 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | 35.000 | R\$ 4,58<br>(Quatro reais e cinquenta e oito centavos) | R\$ 160.300,00<br>(Cento e sessenta mil e trezentos reais)                     |
| 1.7 | Faca plástica azul, comprimento total 197 mm, espessura do cabo 5,8 mm, produzida com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100C°, por 20 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 35.000 | R\$ 4,61<br>(Quatro reais e sessenta e um centavos)    | R\$ 161.350,00<br>(Cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)     |
| 1.8 | Prato plástico azul, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes internas externa (sem frisos), com formato interno arredondado, largura da aba 14,5 diâmetro interno da boca 200mm., diâmetro externo 229mm., altura 30,0 empilhável. Espessura de 2,3mm, com capacidade para 600ml, pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento brilhante, resistência a temperatura 100° por 20 minutos. Modelo deverá conter arte cravada em alto relevo, como forma de personalização, de acordo com o anexo disposto. Para garantir a qualidade do produto e as características solicitadas, deverá ser apresentado junto com a toda documentação e proposta, laudo em nome do fabricante para garantir sua certificação e qualidade do produto: Laudo de ensaio de verificação de resistência térmica baseado na ABNT NBR 7231; Apresentação de Ficha Técnica que comprove a presença de pigmentos antifúngico, Antiviral e Antimicrobiano na matéria prima em conformidade com as normas. Laudos de ensaio técnico deverão ser apresentados juntamente com declaração do solicitante do laudo, a fim de atestar veracidade dos laudos apresentados. | UND. | 35.000 | R\$ 10,91<br>(Dez reais e noventa e um centavos)       | R\$ 381.850,00<br>(Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) |

### 3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os municípios consorciados.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(82) 3621-0000

licitacaoconisa@gmail.com

www.conisa.al.gov.br

CONFAL  
REPRESENTACOES  
LTDA:3661857400  
175Assinado de forma digital  
por CONFAL  
REPRESENTACOES  
LTDA:36618574000175  
Dados: 2023.08.30 16:52:21  
-03'00"

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos, 708  
Monumento, Santana do Ipanema/AL

**CONISA**Consórcio Intermunicipal  
do Sertão de Alagoas

FLS \_\_\_\_\_

- 4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

**4. VALIDADE DA ATA**

- 4.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

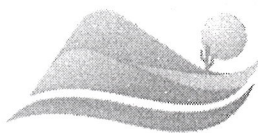


# CONISA

Consórcio Intermunicipal  
do Sertão de Alagoas

FLS \_\_\_\_\_

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.
- 5.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- 6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. Descumprir as condições da Ata;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou



6.8.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da contratação – requisitos, modelo de execução, gestão do contrato e critérios de medição e pagamento, materiais a serem disponibilizados, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, recebimento e aceitação do objeto, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

SANTANA DO IPANEMA/AL, 31 de AGOSTO de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

RAMON CAMILO SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



# CONISA

Consórcio Intermunicipal  
do Sertão de Alagoas

FLS \_\_\_\_\_

## ÓRGÃO GERENCIADOR

CONFAL  
REPRESENTACOES

LTDA:36618574000175

Assinado de forma digital por

CONFAL REPRESENTACOES

LTDA:36618574000175

Dados: 2023.08.30 16:53:32 -03'00'

CONFAL REPRESENTACOES LTDA

CLAUDEMIR JOAQUIM DE MELO

REPRESENTANTE LEGAL

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA

CPF:

TESTEMUNHA

CPF: